



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
CNPJ: 09. 143. 041/0001 -01
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro Nova Olinda -PB
Telefone: (xx83) 3459 – 1247

PROJETO DE LEI Nº 025/2021

Ementa: *Dispõe sobre o atendimento psicológico ou psiquiátrico para as gestantes e portadores de Neoplasia Maligna nas unidades de saúde componentes do Sistema Único de saúde - SUS em Nova Olinda.*

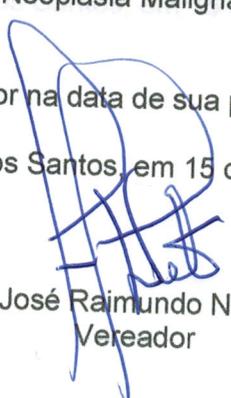
Art. 1º Fica instituído nas unidades básicas de saúde do município de Nova Olinda, a realização de serviços de acompanhamento gestacional e portadores de *Neoplasia Maligna*, oferecendo lhes atendimentos psicológicos ou psiquiátricos às gestantes e portadores de *Neoplasia Maligna* durante todo o período.

Parágrafo único. O atendimento de que trata o caput deverá ser realizado por profissionais de saúde, vinculados a Secretária de Saúde e ser prolongado, após o parto ou cura da *Neoplasia Maligna* pelo período que se fizer necessário, caso haja indicação clínica para a prorrogação, devidamente atestada em laudo elaborado pelo psicólogo ou psiquiátrico responsável.

Art. 2º Esta lei estabelece o atendimento psicológico ou psiquiátrico obrigatório para as gestantes e portadores de *Neoplasia Maligna* no âmbito do Sistema Único de saúde- SUS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 15 de setembro de 2021


José Raimundo Neto
Vereador

JUSTIFICATIVA

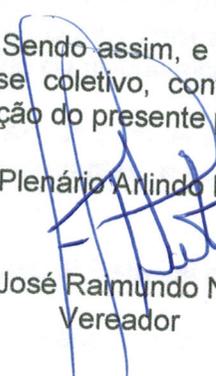
A gravidez e o tratamento do Câncer são fases novas, cheias de mudanças para toda família, principalmente para os pais. A gestante e portadores da Neoplasia Maligna em especial, sofre ainda mais mudanças tanto físicas quanto psicológicas, e elas podem ser grandes e assustadoras no início. Além disso, essa nova vida e a responsabilidade, que está surgindo podem causar medo e ansiedade. Um acompanhamento psicológico ou psiquiátrico vai ajudar as gestantes e portadores de Câncer a passar com mais tranquilidade e com compreensão de si mesma, e a lidar com as novidades e emoções.

Portanto, os aspectos psicológicos envolvidos em uma gravidez e no tratamento câncer precisam ser monitorados e tratados adequadamente quando representam aspectos patológicos. Isso é essencial para a saúde da mãe e criança bem como os portadores de Neoplasia Maligna. Distúrbios psicológicos que incidem nessas fases podem gerar alterações no comportamento dessas pessoas, que serão determinantes na formação dessas pessoas.

Dessa forma, realizar um acompanhamento psicológico ou psiquiátrico das gestantes, durante o pré-natal e pós parto, pode propiciar uma maior proteção e promoção da saúde das mães e seus bebês, O desenvolvimento da criança também será melhor tendo em vista a base emocional construída ao seu redor, bem como aos portadores de Câncer, uma vez que O psicólogo buscará prevenir e reduzir os sintomas emocionais e físicos causados pelo câncer e seu tratamento, auxiliando o paciente na busca de um significado de todo em meio ao processo que ele está vivendo. Estudos apontam que os pacientes que tiveram acompanhamento psicológico durante o tratamento do câncer e gestacional tiveram melhoras no seu estado geral de saúde bem como melhoras na qualidade de vida, na tolerância aos efeitos adversos dos pacientes, como a quimioterapia, radioterapia, cirurgia, e no caso das mulheres durante o período gestacional das futuras mães, também melhora na comunicação com os familiares e equipe de saúde (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, etc.). Tais vantagens são extremamente positivas para o sistema público de saúde. As unidades do SUS poderão utilizar seus recursos de forma mais eficiente em resposta aos anseios da sociedade.

Sendo assim, e pelas razões aqui, apresentadas e por se tratar de matéria de interesse coletivo, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Plenário Arindo Francisco dos Santos, em 15 de setembro de 2021


José Raimundo Neto
Vereador